



DELIBERAÇÃO Nº 145 – 24/10/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Decreto nº 9.380/2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.583/2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Ofício PMF/GPM/FAX nº 096/2019 do município de Faxinal-PR, que solicita readequação do espaço físico da obra originalmente destinada à UPA 24h Porte I para um complexo de serviços da área da saúde incluindo: SAMU 192, Sede Administrativa da Secretaria de Saúde e Centro de Odontologia Municipal – com pessoal próprio e sistema de plantão odontológico;
- Memorando nº 06/2019 da 16ª Regional de Saúde que informa parecer favorável à solicitação do município de Faxinal-PR para readequação do espaço físico da obra originalmente destinada à UPA 24h Porte I para um complexo de serviços da área da saúde incluindo SAMU 192, Sede Administrativa da Secretaria de Saúde e Centro de Odontologia Municipal;
- Parecer favorável da área técnica do Departamento de Urgência e Emergência/DAV à solicitação do município de Faxinal-PR de mudança de finalidade de objeto UPA Faxinal para sede da SMS Municipal, Base descentralizada do SAMU e Centro de Saúde Bucal;
- Parecer favorável da área técnica da Divisão de Atenção à Saúde Bucal/DAV à solicitação do município de Faxinal-PR de mudança de finalidade de objeto UPA Faxinal para sede da SMS Municipal, Base descentralizada do SAMU e Centro de Saúde Bucal;
- Deliberação CIR/16ª RS nº 08/2019, que aprova a alteração de utilização do imóvel constante da Proposta nº 09311.733000/1090-02, pactuada entre o município de Faxinal e o Ministério da Saúde, cujo objeto seria a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Porte I, destinando-o para alocar o SAMU 192, a Sede da Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Odontologia, com sistema de plantão odontológico;

Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Faxinal-PR para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Porte I para instalação de um complexo de serviços da área da saúde incluindo SAMU 192, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Odontologia Municipal.